

Procedimento Concursal (PREVPAP)

Ata n.º 2 (Dois)

---- Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas dez horas decorreu, na Escola Básica de Branca, a reunião n.º 2 do Júri nomeado para a seleção de candidatos ao procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Branca na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP), para Técnico Superior. -----

---- Estiveram presentes, na qualidade de Presidente, Maria da Conceição de Oliveira Ferreira, em substituição de Victor Manuel Brinco Peixe ausente por motivo de gozo de período de férias, Maria Leonor Rodrigues e Selma Marisa Amorim Barreira na qualidade de primeiro e segundo vogais efectivos respetivamente. A função de secretária será assumido pela Maria Leonor Rodrigues. -----

----- De acordo com a Convocatória corrigida, a reunião tem a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

---- Ponto Um - Análise das Candidaturas; -----

---- Ponto Dois - Lista de Admissão e Não Admissão de Candidatos; -----

---- Ponto Três – Lista Unitária de Ordenação Final -----

---- Ponto Quatro – Notificação de Audiência de Interessados. -----

--- Deu-se início à reunião, dando cumprimento ao **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos, tendo o presidente do júri apresentado todos os documentos dos candidatos a concurso e em seguida foram analisadas todas as candidaturas. -----

---- Dando cumprimento ao **Ponto Dois**, o Júri deliberou, por unanimidade, tendo em atenção as condições expressas no Aviso de Abertura, os candidatos admitidos e não admitidos: -----

Lista de Candidatos Admitidos: Cátia Vanessa Miranda Pacheco -----

Lista de Candidatos Não Admitidos: -----

---- a) Apesar de se terem inscrito na plataforma da DGAE, não foram admitidos, por não constarem da lista de candidatos técnicos superiores-PREVPAP do Agrupamento de Escolas de Branca, por não exercer ou ter exercido as funções em

causa, que corresponde ao conteúdo nos termos do art.º 3.º da Lei Nº 112/2017 de 29 de dezembro. -----;

--- Ana Catarina Brites Chasqueira; Ana Paula Mota Valente; Ana Rita Zenha Ricardo; Anabela da Silva Dias Maia; Dulcineia Cravo Gaspar; Fabiana Tabolaro Anelli; Joana Beatriz Carriço de Oliveira; Lara Filipa Ferreira de Jesus; Maria de Lurdes Gavina Maciel; Sandra Gil Reis dos Santos; Susana Maria Raposo Bento Bezelga; Tânia Cruz Silva.

--- b) Apesar de terem enviado os documentos para o agrupamento, não foram admitidos, por não constarem da lista de candidatos inscritos na plataforma da DGAE, nem da lista de técnicos superiores do Agrupamento de Escolas de Branca, por não exercer ou ter exercido as funções em causa, que corresponde ao conteúdo nos termos do art.º 3.º da Lei N.º 112/2017 de 29 de dezembro: -----

----Ana Cláudia Oliveira; Ana Cristina Pinto; Ana Filipa Pereira Sebastião; Ana Marafuz da Cunha Pereira; Ana Marisa Santos; André Gonçalo Baila Ferreira Vitor; Bárbara da Silva Gomes Correia; Beatriz Monteiro Nunes; Cármen Vitória Brites Martins; Cátia Soraia Tinoco da Silva; Cidália Morais; Diana Pinho Ferreira; Edmar da Costa Barros; Emília Kumós Piseiro; Gisela Iolanda Santos Oliveira; Iolanda Marisa Meireles Gavaia; Isabel Filipa laranjeira dos Santos; Janice Correia Rocha; Joana Patrícia Faustino; João Pedro Dias Martins; José António Marques Pereira; Liliana Raquel Neves Oliveira; Louise Gornik de Oliveira; Luís Filipe Ferreira Dias; Maria Inês Santos Ribeiro; Maria Isabel Ramos Ferreira; Patrícia Margarida Oliveira Silva; Patrícia Monteiro Henriques; Raquel Wilson Tavares Montenegro; Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro; Rute César dos Santos; Sandra Luísa Alves Xavier; Sandra Monteiro; Susana Maria Pereira Valente; Teresa Beatriz Batista Mourão; Tomásia Vilar.

---- Foi elaborada o documento Lista de Admissão e Não Admissão de Candidatos que se encontra no Anexo A, a esta ata e afixado em local visível, na Escola Básica de Branca e na página de Internet do agrupamento. -----

---- Dando cumprimento ao **Ponto Três**, da Ordem de Trabalhos, o Júri efetuou a classificação da Avaliação Curricular da candidata admitida e elaborou a Lista Unitária de Ordenação Final, Anexo B a esta ata, que será afixada em local visível na Escola Básica de Branca e na página de Internet do agrupamento.-----

---- Quanto ao **Ponto Quatro**, foi elaborado o texto para notificação de Interessados, anexo a esta ata, que será enviado, por endereço eletrónico, aos candidatos, de acordo com os números 7 e 8, do art. 10.º, da Lei 112/207 de 29 de dezembro. O período para audiência de interessados é de 10 dias úteis.-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, constituída por três páginas, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do júri, presentes na reunião. -----

Presidente

Luísa Conceição Faria

1.º Vogal Efetivo / Secretário

João Rodrigues

2.º Vogal Efetivo

Selma Barreira

Procedimento Concursal do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP)




Anexo A

Técnico Superior (Psicologia)

MÉTODO DE SELEÇÃO – Avaliação Curricular

Lista de Admissão e Não Admissão de Candidatos

Nº	Nome (ordem alfabética)	Situação
1	Ana Catarina Brites Chasqueira	Não admitida
2	Ana Cláudia Oliveira	Não admitida
3	Ana Cristina Pinto	Não admitida
4	Ana Filipa Pereira Sebastião	Não admitida
5	Ana Marafuz da Cunha Pereira	Não admitida
6	Ana Marisa Santos	Não admitida
7	Ana Paula Mota Valente	Não admitida
8	Ana Rita Zenha Ricardo	Não admitida
9	Anabela da Silva Dias Maia	Não admitida
10	André Gonçalo Baila Ferreira Vitor	Não admitido
11	Bárbara da Silva Gomes Correia	Não admitida
12	Beatriz Monteiro Nunes	Não admitida
13	Cármén Vitória Brites Martins	Não admitida
14	Cátia Soraia Tinoco da Silva	Não admitida
15	Cátia Vanessa Miranda Pacheco	Admitida
16	Cidália Morais	Não admitida
17	Diana Pinho Ferreira	Não admitida
18	Dulcineia Cravo Gaspar	Não admitida
19	Edmar da Costa Barros	Não admitido
20	Emília Kumós Piseiro	Não admitida
21	Fabiana Tabolaro Anelli.	Não admitido
22	Gisela Iolanda Santos Oliveira	Não admitida
23	Iolanda Marisa Meireles Gavaia	Não admitida
24	Isabel Filipa Iaranjeira dos Santos	Não admitida
25	Janice Correia Rocha	Não admitida
26	Joana Beatriz Carriço de Oliveira	Não admitida
27	Joana Patrícia Faustino	Não admitida
28	João Pedro Dias Martins	Não admitido
29	José António Marques Pereira	Não admitido
30	Lara Filipa Ferreira de Jesus	Não admitida
31	Liliana Raquel Neves Oliveira	Não admitida
32	Louise Gornik de Oliveira	Não admitida
33	Luís Filipe Ferreira Dias	Não admitida
34	Maria de Lurdes Gavina Maciel	Não admitida
35	Maria Inês Santos Ribeiro	Não admitida
36	Maria Isabel Ramos Ferreira	Não admitida
37	Patrícia Margarida Oliveira Silva	Não admitida
38	Patrícia Monteiro Henriques	Não admitida
39	Raquel Wilson Tavares Montenegro	Não admitida
40	Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro	Não admitido
41	Rute César dos Santos	Não admitida
42	Sandra Gil Reis dos Santos	Não admitida
43	Sandra Luísa Alves Xavier	Não admitida
44	Sandra Monteiro	Não admitida
45	Susana Maria Pereira Valente	Não admitida

Handwritten signatures and initials:




46	Susana Maria Raposo Bento Bezelga	Não admitida
47	Tânia Cruz Silva	Não admitida
48	Teresa Beatriz Batista Mourão	Não admitida
49	Tomásia Vilar	Não admitida

Branca, 06 de julho de 2020

Presidente Luísa Correia Soares

1.º Vogal Efetivo / Secretário João Rodrigues

2.º Vogal Efetivo Selma Barreira

Anexo B

Procedimento Concursal do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP)

Técnico Superior (Psicologia)

Lista Unitária (Provisória) de Ordenação Final

Nº Utilizador	Nome	HAB	EP	FP	CF
7215356787	Cátia Vanessa Miranda Pacheco	4,5	6	6	16,5

Em que:

HAB = Habilitação Académica Base

EP = Experiência Profissional

FP = Formação Profissional

CF = Classificação Final

Foi aplicada a fórmula de cálculo prevista no Aviso de Abertura bem como o determinado na primeira reunião do júri de selecção.

Nos termos da lei, após o período de audição de interessados esta lista será submetida para homologação à Sr.^a Diretora do Agrupamento, após o que se torna definitiva.

Posteriormente, será dado aviso de tal facto nos lugares habituais e em Diário da República.

Branca, 06 de julho de 2020

Presidente

Lúcia Conceição Ferreira

1.º Vogal Efetivo / Secretário

João Rodrigues

2.º Vogal Efetivo

Selma Barreira